



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**OB - ORDEM BANCÁRIA**



ESTADO DE RONDÔNIA

Ordem Bancária Conferência

Ano Base: 2024

<b>Unidade Gestora</b>	160001	Secretaria de Estado da Educação	
<b>Gestão</b>	00001	Tesouro	
<b>Data Referência</b>	25/04/2024	<b>Ordem Bancária Número</b>	2024OB039991
<b>Domicílio Bancário Origem</b>	001 02757-X 000010000-5		

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL  
De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder

OR	Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenção	Valor
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL 04.092.714/0001-28 Crédito conta-corrente	001 01179-7 000071048-2	2024PP014511			1.5.00.000001	2023NE009366	160001 - 00001	2024NL03459E		200.000,00

<b>Valor desta Nota</b>	Duzentos Mil Reais										200.000,00
-------------------------	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------

<b>Ordenador Primário</b>	ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI	<b>Ordenador Secundário</b>	Simone Rodrigues De Almeida
---------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

<b>Assinatura</b>	_____	<b>Assinatura</b>	_____
-------------------	-------	-------------------	-------





Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Desenvolvido por INDRA


Módulo:  
Programação e Execução Financeira


Data e Hora da Emissão: 29/04/2024 às 10:33:25  
Emissor: Suely Regina Duraes Do Nascimento

Página 1 de 1

 Documento assinado eletronicamente por **Rosineide Queiroz de Moraes, Gerente**, em 29/04/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Simone Rodrigues de Almeida, Coordenador(a)**, em 29/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marta Souza Costa, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/04/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048224147** e o código CRC **F6DA84E1**.